

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAS/MS nº 706 de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 141, de 23 de julho de 2012, seção 1, páginas 40-43.

No §3º do Artigo 6º
ONDE SE LÊ:

CÓD SE RV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓD CLASS.	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	EQUIPE MÍNIMA	
					CBO	DESCRIÇÃO
140	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	017	PRONTO SOCORRO ODONTO-LÓGICO	1	2252-50	MÉDICO OBSTETRA
					2235-05	ENFERMEIRO

LEIA-SE:

CÓD SE RV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓD CLASS.	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	EQUIPE MÍNIMA	
					CBO	DESCRIÇÃO
140	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	017	PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO	1	2232-08	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL DENTISTA ODONTOLOGISTA

No Artigo 12
ONDE SE LÊ:

CÓD SE RV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓD CLASS.	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	CBO	DESCRIÇÃO
112	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	005	CENTRO DE PARTO NORMAL	3	3222-30	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
					2231-32	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
				4	3222-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
					2231-32	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

LEIA-SE:

CÓD SE RV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓD CLASS.	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	CBO	DESCRIÇÃO
112	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	005	CENTRO DE PARTO NORMAL	3	3222-30	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

	C I M E N T O		4	2252-50	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBS-TETRA
				3222-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
				2252-50	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBS-TETRA

No Parágrafo único do Artigo 19
ONDE SE LÊ:

TABELA DE INCENTIVOS REDES				
CÓD	DESCRIÇÃO	RESPONSABILIDADE	C O N C E I T O	No- DE LEITOS
82.13	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo I	Centralizada	É um valor fixo pré-pago no teto financeiro do gestor. O prestador registra a produção normalmente, porém não gera crédito.	-
82.14	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II	Centralizada	É um valor fixo pré-pago no teto financeiro do gestor. O prestador registra a produção normalmente, porém não gera crédito.	-
82.15	Enfermaria de Clínica Retaguarda	Centralizada	É um valor fixo pré-pago no teto financeiro do gestor. O prestador registra a produção normalmente, porém não gera crédito.	-

LEIA-SE:

TABELA DE INCENTIVOS REDES				
CÓD	DESCRIÇÃO	RESPONSABILIDADE	C O N C E I T O	No- DE LEITOS
82.13	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo I	Centralizada	É um valor fixo pré-pago no teto financeiro do gestor. O prestador registra a produção normalmente e gera crédito.	-
82.14	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II	Centralizada	É um valor fixo pré-pago no teto financeiro do gestor. O prestador registra a produção normalmente e gera crédito.	-
82.15	Enfermaria de Clínica Retaguarda	Centralizada	É um valor fixo pré-pago no teto financeiro do gestor. O prestador registra a produção normalmente e gera crédito.	-